

Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00061

PROCURADORIA JURIDICA

LEI Nº 1.585, DE 15 DE AGOSTO DE 1 983

"Altera a denominação de via pública em trecho que especifica".

Doutor PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA, Prefeito Municipal de Cruzeiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizada a alteração da denominação da Rua Capitão Avelino Bastos, para "Rua dos Carteiros", no trecho entre as Ruas Othon Barcelos e Carlos Souza Rocha, na Vila Paulista, como justa homenagem à classe que tanto vem contribuindo com seu trabalho diuturno à comunidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cruzeiro, 15 de agosto de 1.983

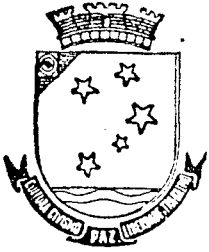

PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro, em 15 de agosto de 1.983.


SALMA LUZIA DE SOUZA

Auxiliar da Procuradoria



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo



Of. 130/83 - Projur -

Cruzeiro, 02 de setembro de 1983

Senhor Presidente:

Tenho a elevada honra de remeter a Vossa Excelência, cópia das Leis n.ºs. 1.582, 1.583, 1.584, 1.585, 1.586, 1.587, 1.588, 1.589, 1.590 e 1.591.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO ROBERTO DE CARVALHO SCAMILLA

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

ARI CAVALHEIRO

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CRUZEIRO - SP.